

PORTARIA Nº. 1025/2014, DE 04 DE dezembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PERIÓDICO

Em 04/12/14

sp. Leandro Amado de Azevedo

Secretaria Executiva

Portaria n.º 1025/2014

Fundação Unirg

“Prorroga disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o ofício nº 1.737/2014 - GAPRE, advindo do Poder Judiciário – Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1071/2014, advindo da presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a disposição ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, da servidora da Fundação Unirg, **PATRICIA MOTA MARINHO VICHMEYER**, ocupante do cargo de Advogada, com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013